



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
2ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL Nº 01/2025-PROEX/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIU IF
- 1º SEMESTRE DE 2025 –**

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTIUIF DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 01/2025-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

		CURSO PARTIU IF - <i>CAMPUS NOVA CRUZ</i>					
Curso	Turno	Listas Estudou integralmente em escola pública					TOTAL
		LB_EP	LI_EP	LI_PCD	LI_PPI	LI-Q	
PARTIU IF	Noturno	02	06	0	13	0	21

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Legenda:

- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI_EP:** Tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas.
- **LI_PCD:** Candidatos com deficiência.
- **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1 Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma **presencial** das **8h do dia 28 de abril de 2025 até às 12h do dia 29 de abril de 2025**, na **Sala do Serviço Social do IFRN - Campus Nova Cruz (sala 19)**

1.1 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

a) 01 imagem 3x4 (recente);

- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 01/2025 – PROEX/RE).
- f) Declarações e comprovações que o candidato faz parte dos grupos prioritários previstos nesse edital (itens 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 ou 6.2.7 do edital 01/2025-PROEX/RE)
- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.

1.2 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 17h do dia 29/04/2025, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail partiuif.novacruz@gmail.com.

DAS ANÁLISES DE COTAS

2 Além da documentação descrita no item 1.1, o preenchimento das vagas estará condicionado a comprovação dos pré-requisitos das respectivas listas com reserva de vaga, a saber:

2.1 LB_EP: comprovação que possui RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO;

2.2 LI_EP: comprovação de que estudou integralmente da rede pública de ensino (1º ao 9º ano do Fundamental);

2.3 LI_PCD: comprovação de que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Assim como, que se enquadre nas categorias discriminadas na Lei nº 12.764/2012, na Lei nº 13.146/2015, na Lei nº 14.126/2021, na Lei nº 14.768/2023, no Decreto nº 3.298/1999 (com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004) e na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - Comprovação através de laudo médico e, caso existam ou sejam solicitados, exames complementares.

2.4 LI_PPI: comprovação de que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, sujeitando-se à perda da vaga na lista e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. O direito a essas vagas será confirmado mediante procedimento realizado por Comissão de Heteroidentificação.

2.5 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão comparecer **ao IFRN - Campus Nova Cruz** localizado Av. José Rodrigues de Aquino Filho, 640 - Alto de Santa Luzia, Nova Cruz - RN, 59215-000 no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrícula	28 e 29/04/2025	Até às 12h00 do dia 29/04/2025	Sala do Serviço Social
Comissão de heteroidentificação (Candidatos da Lista LI_PPI)	29/04/2025	08:30h	Sala 05 (sala de reuniões)
Resultado preliminar das bancas de aferição dos grupos prioritários	29/04/2025	Até às 22h00	Site institucional
Prazo de interposição de recurso	30/04/2025 (quarta-feira)	Até às 19h00	https://abre.ai/recursopartiuifrn
Resultado final após recursos	02/05/2025 (sexta-feira)	Até às 19h00	Site institucional

2.6 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

3 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO PARTIU IF (Matutino)				
LISTA	Nome Completo	Classificação	Inscrição	Situação
LI_EP	Maria izabela cândido da Silva	6º Lugar	614813-9	Aprovado(a)
LI_EP	GEISIANE FERREIRA ROSA	9º Lugar	614580-3	Aprovado(a)
LI_EP	José Cauã Nere da Silva	10º Lugar	612915-8	Aprovado(a)
LI_EP	Ana Giselly Da Costa Silva	11º Lugar	611773-4	Aprovado(a)
LI_EP	Maria Clara da Silva Câmara	12º Lugar	611633-2	Aprovado(a)

LI_EP	Ryan Pedro da Silva Soares	13º Lugar	612363-8	Aprovado(a)
LI_PPI	Emilly Jamily da Silva Firmo	26º Lugar	613009-5	Aprovado(a)
LI_PPI	Gabriela Gomes da Silva	27º Lugar	611951-1	Aprovado(a)
LI_PPI	Carlos Eduardo Coelho Cavalcante	28º Lugar	613051-4	Aprovado(a)
LI_PPI	José Danilo Anacleto Dias da Silva	29º Lugar	611454-0	Aprovado(a)
LI_PPI	RUTE GOMES LIMA	30º Lugar	613136-6	Aprovado(a)
LI_PPI	JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES	31º Lugar	613612-3	Aprovado(a)
LI_PPI	Claudionara Soares de Oliveira	32º Lugar	613309-6	Aprovado(a)
LI_PPI	José Igor Oliveira da Silva	33º Lugar	614046-0	Aprovado(a)
LI_PPI	Emilly Camilo Gomes de Paiva	34º Lugar	611699-2	Aprovado(a)
LI_PPI	AILLY CARLA TARGINO DE SOUSA	35º Lugar	614549-4	Aprovado(a)
LI_PPI	Anahy gabrielly Alexandre de Oliveira	36º Lugar	612118-5	Aprovado(a)
LI_PPI	MARYANE FIRMINO AVELINO	37º Lugar	613857-6	Aprovado(a)
LI_PPI	ALICIA MIKAELY SILVA DE MELO	38º Lugar	613037-8	Aprovado(a)
LB_EP	Luiz Guilherme de Carvalho Souza	6º Lugar	612200-0	Aprovado(a)
LB_EP	Isabelly Felipe Dos Santos	7º Lugar	613044-6	Aprovado(a)

DISPOSIÇÕES FINAIS

4 As normas e regras do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

5 Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do Campus Nova Cruz com base no disposto no Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Livia Daiane Gomes

Coordenadora Pedagógica do PartiuF
Campus Nova Cruz